



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 469/72 =

O CIDADÃO DR. MARTINHO FUNCHAL DE BARROS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC. - - - - -

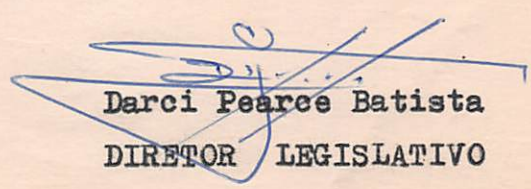
RESOLVE declarar o ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 14 e 15 de fevereiro pp.ff.,- em período integral, bem como no dia 16, até às 13:00 horas, pela passagem do Carnaval. Faz exceção ao disposto acima o horário normal da 2ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 14 p.f., com início às 20:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 08 de fevereiro de 1972.


Martinho Funchal de Barros
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Darci Pearce Batista
DIRETOR LEGISLATIVO